MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG - 060/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVA, ad referendum, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPPG 116/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.028440/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do CPPG, a retificação do Edital DPPG nº 116/2019, de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação